



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº016/2021 - Data: de 28
de janeiro de 2021.

DECRETO N.º 5511/2021.
De 22 de janeiro de 2021.

Súmula: “Torna sem efeitos artigos correlatos a Decretos Municipais que específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

Considerando a duplicidade de informações constantes nos Decretos n. 5496/2021; 5505/2021 e 5508/2021:

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeitos o conteúdo dos artigos 5º e 6º, ambos, do Decreto n. 5508, de 19 de janeiro de 2021, tendo em vista a duplicidade de informações, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme a data prevista no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal